# *CURRICULUM VITAE*

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: PEDRO CAMARA RAPOSO LOPES

Data e Local de Nascimento: 11/01/1971, RIO DE JANEIRO, RJ

Nacionalidade: BRASILEIRA

Endereço atualizado: XXXXXXXXX

## 2. LOCAL E TRABALHO ATUAL

Nome da Instituição/Empresa: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Comarca: CONTAGEM

Função: JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CONTAGEM

Data de Admissão: 14/03/2007

## 3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em dezembro de 1994, tendo iniciado o curso no segundo semestre do ano de 1989.

Especializado em Direito de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Estado do Rio de Janeiro (PUC-RJ) no âmbito do programa IAG-Master, do respectivo Instituto de Administração e Gerência, no ano de 1997, com carga horária de 368 horas.

## 4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Colaborador da Revista Interesse Público, Revista Bimestral de Direito Público.

Artigos publicados:

Judiciário deve refletir sobre os impactos das decisões, *in* Revista Eletrônica Consultor Jurídico

Anotações preliminares à Lei nº 11.079/04 : parceria público-privada, *in* Boletim de licitações e contratos : BLC, v. 18, n. 7, p. 508-512, jul. 2005.

Advogado público em gozo de licença : possibilidade do exercício da advocacia, *in* Informativo jurídico Consulex, v. 18, n. 47, p. 14-16, 22 nov. 2004.

A Contratação de Serviços Advocatícios pela Administração Pública, *in* Interesse Público – IP, Belo Horizonte, ano 6, n. 27, set./out. 2004.

A responsabilidade tributária dos sócios. Redirecionamento da execução fiscal. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 9, n. 263, 27 mar. 2004. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/5011

A indisponibilidade universal da Lei Complementar nº 118/2005. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 10, n. 602, 2 mar. 2005. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/6385

Precisamos repensar o Direito Minerário com urgência, Revista Eletrônica Consultor Jurídico

Ordem cronológica prevista no novo CPC causa preocupação, Revista Eletrônica Consultor Jurídico

Aplicação de medida socioeducativa para jovem adulto apresenta peculiaridades, Revista Eletrônica Consultor Jurídico

Execução Fiscal, reformas, pedagogia e demagogia, Revista Eletrônica Consultor Jurídico

## 5. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Local de Trabalho: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no período de 15/05/1998 a 13/03/2007, tendo exercido as funções de Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional, Procurador Regional da Fazenda Nacional da 1ª Região e Procurador da Fazenda Nacional de categoria especial.

Advogado da COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA – 1996/1997